

26/05/2021

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº013/2021

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **009/2021**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora:

Nome Completo: **MARIA PEREIRA FERREIRA;**
Matrícula: **0639;** Cargo: **AUX. SERV. GERAIS – A PV 11 TEC. ADM;**
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Fundamentação Legal:

Art.40, CF/1988	Aposentadoria dos Servidores
Art.6º, EC 41/2003	Proventos Integrais
Art.7º, EC 41/2003	Paridade
Art. 19, inciso III, alínea “a” da Lei nº 457/2001,	Proventos Integrais
Art. 4º da Lei nº 795/2009	Proventos Integrais
Art. 3º, § 1º da EC nº103/2019 c/c art. 6º da Lei Municipal 1708/2019.	Direito Adquirido

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Salário Base: Lei 457/2001, Lei 795/2009, Lei 1392/15 - PCC Tec. Adm. EC 103/2019, Lei 1.708/2019, Lei Mun. nº1765/2021.	R\$1.340,89
TOTAL BENEFICIO:	R\$1.340,89

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 26 de Maio de 2021.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85) 32604730

<https://www.ipmeusebio.ce.gov.br/publicacoesoficiais>